

INFORMAÇÕES SIGILOSAS

ANEXO III

SUGESTÕES DE MEDIDAS DE INTERVENÇÃO

PROVÁVEL RISCO EXTREMO
<ul style="list-style-type: none">- Avaliação com a vítima da necessidade de seu encaminhamento à Casa Abrigo;- Encaminhamento do Caso à PMBA – Ronda Maria da Penha;- Disponibilizar escolta aproximada até que cesse a ameaça;- Avaliar decretação de prisão preventiva e/ou produção antecipada de provas;- Encaminhar o caso ao serviço psicossocial de atenção às mulheres do TJBA.
PROVÁVEL RISCO GRAVE
<ul style="list-style-type: none">- Encaminhar o caso ao serviço psicossocial de atenção às mulheres do TJBA;- Avaliar a necessidade de disponibilizar a escolta aproximada até que cesse a ameaça;- Avaliar decretação de prisão preventiva e/ou produção antecipada de provas;- Avaliar conveniência de realização de estudo psicossocial e monitoramento da evolução da situação de risco pela equipe multidisciplinar da Coordenadoria de proteção à mulher;
PROVÁVEL RISCO MODERADO
<ul style="list-style-type: none">- Avaliar a necessidade de disponibilizar a escolta aproximada até que cesse a ameaça;- Encaminhar à vítima informações acerca da rede de apoio psicossocial local, para demanda espontânea (DP, MP, Judiciário);- Avaliação da necessidade de encaminhamento do suposto agressor a programa de reflexão psicossocial.